1. PERFIL DO CURSO

1.1. Justificativa para a oferta do curso:

Apresentar, de forma detalhada, a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.

O Tecnólogo em Produção do Vestuário, objeto deste Projeto Pedagógico de Curso, é uma ocupação que encontra correspondência na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). O curso em questão apresenta uma abordagem dirigida que se relaciona à ocupação na condição de sinônimo (CBO 214930), inserido na família ocupacional de engenheiros de produção, qualidade, segurança e afins.

Ainda segundo a CBO, os profissionais desta família ocupacional controlam perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolvem, testam e supervisionam sistemas, processos e métodos produtivos, gerenciam atividades de segurança no trabalho e do meio ambiente, gerenciam exposições a fatores ocupacionais de risco à saúde do trabalhador, planejam empreendimentos e atividades produtivas e coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho.

Considerando a família ocupacional supracitada e a proposta de atendimento à cadeia produtiva têxtil e vestuário, um estudo realizado tendo como base os dados da RAIS identificou 11 atividades econômicas vinculadas ao Sistema Indústria no Estado de São Paulo. No entanto, a quantidade de profissionais de nível superior com o perfil de controle de produção neste ramo é extremamente pequena, apontando somente 13 registros em 2019, o que pode implicar na ideia de que a cadeia produtiva, tradicionalmente, não emprega profissionais com este perfil para a gestão de seus processos produtivos.

A situação revela uma aparente contradição. O Brasil é o quinto maior mercado consumidor de moda no mundo. Reportagens de revistas de negócios avaliam que a pujança se justifica por dois motivos: o amplo mercado interno brasileiro (que também implica na grande concorrência de produtos importados) e o potencial para atendimento ao mercado externo, valorizado por diversos aspectos, como o design brasileiro.

A despeito do crescimento dos mercados e das empresas, há de se considerar a necessidade da maturação dos perfis profissionais que venham a atuar no ramo, migrando de uma cultura de formação que tradicionalmente fomentou perfis essencialmente operacionais para outros que incluem a gestão do processo produtivo em um perfil muito mais amplo, capaz de analisar demandas e atuar decisivamente no planejamento e controle dos processos com

interface na gestão da empresa.

Desta forma, considera-se mais pertinente justificar o desenvolvimento deste projeto de curso a partir da relevância setorial em termos de contribuição ao Sistema SENAI-SP e dispersão no Estado de São Paulo do que concentrar-se em dados do mercado de trabalho, uma vez que há indícios da evolução e amadurecimento desta demanda por profissionais qualificados.

Um exemplo disso, é o fato de a RAIS registrar apenas um único vínculo empregatício em 2000 e, ainda que os números sejam pouco expressivos, foram 13 em 2019.

Ressalta-se, ainda que 46% dos vínculos identificados em 2019 estão atrelados às empresas com mais de 100 funcionários e o restante, entre 50 e 99 empregados, o que corrobora o argumento de um amadurecimento do perfil para atuação no setor e enseja a reflexão de que sua colocação se dará principalmente em empresas de porte mais robusto.

Segundo dados do SIGA, o setor do vestuário ocupou a 30ª posição dentre os maiores setores contribuintes ao DR-SP no exercício de 2020, responsável por R\$ 6,7 milhões de contribuição ao SENAI paulista.

Foram apurados também a existência de 1.001 empresas contribuintes vinculadas ao setor, desdobrando-se em 1.078 estabelecimentos. Tendo em vista os dados da RAIS de 2019, observa-se que do total de 9.962 estabelecimentos identificados no estado de São Paulo, 7.522 são estabelecimentos beneficiários do Sistema Indústria embora dispensados da contribuição ao SENAI nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Portanto, uma inferência implica na compreensão que os estabelecimentos deste setor com até 49 empregados são aqueles dispensados da contribuição ao SENAI. Naturalmente, pelo perfil da oferta de formação profissional, compreende-se que é maior a possibilidade de empregabilidade dos tecnólogos em empresas cujo processo produtivo seja mais robusto.

Sobre a distribuição das empresas do ramo do vestuário pelo estado de São Paulono que tange às empresas a partir de 50 empregados (com inferência da premissa de que empresas a partir deste porte são aquelas contribuintes do DR-SP), observe-se que 45% do contingente dos estabelecimentos localiza-se na região da Grande São Paulo (36% delas do segmento de confecção de peças – exceto roupas íntimas), mesma área de implantação deste curso superior de tecnologia.

Concluindo, considerando-se a distribuição dos estabelecimentos contribuintes no estado de São Paulo, justifica-se o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia de Produção do Vestuário para atendimento às demandas das empresas vinculadas ao Sistema Indústria estabelecidas no estado de São Paulo, mais especificamente na região da Grande São Paulo.

2. ATIVIDADES DO CURSO (Atividades Complementares):

NSA

3. PERFIL DO EGRESSO

O perfil profissional foi definido com base em metodologia desenvolvida pelo SENAI para o estabelecimento de perfis profissionais baseados em competências, tendo como parâmetro a análise funcional, centrando-se, assim, nos resultados que o profissional deve apresentar no desempenho de suas funções.

Compõe o perfil profissional:

- a) competências profissionais;
- b) competências socioemocionais;
- c) contexto de trabalho.

A estratégia utilizada para a definição do perfil profissional, marco referencial para o desenvolvimento do currículo, foi a de estabelecê-lo por meio de Comitês Técnicos.

1.1 Competências profissionais

As competências profissionais tecnológicas e específicas caracterizam ações típicas que o profissional realiza, segundo padrões de qualidade e produtividade requeridos pela natureza do trabalho.

As competências para o perfil profissional do egresso são:

 Gerenciar os processos produtivos do vestuário com visão estratégica e empreendedora em relação ao mercado nacional e internacional, administrando diferentes setores da empresa, bem como prospectar novos processos e serviços por meio de pesquisa, inovação, tecnologias específicas e emergentes, considerando aspectos referentes a qualidade, ética profissional e sustentabilidade, com foco nos resultados organizacionais, sem perder de vista os requisitos legais.

As competências socioemocionais indicam os comportamentos desejáveis do profissional no âmbito de trabalho:

- a) Administrar tempo e atividades.
- b) Aplicar os aspectos de inovação em suas atividades profissionais.
- c) Apresentar postura proativa e responsável, comprometida com as atividades profissionais.
- d) Atuar em equipes de trabalho, comunicando-se profissionalmente, interagindo e cooperando com os integrantes (habilidade de apresentação).
- e) Atuar profissionalmente, respeitando os princípios e procedimentos técnicos.
- f) Planejar e organizar o próprio trabalho.
- g) Ter visão sistêmica, considerando conjuntamente os aspectos técnicos, sociais, econômicos, tecnológicos e de qualidade aplicáveis às atividades sob a sua responsabilidade.
- h) Tomar decisões no planejamento e na resolução de problemas complexos relacionados às atividades sob sua responsabilidade
- i) Buscar constante atualização técnica e tecnológica
- j) Atuar com foco no cliente e nos resultados
- k) Comprometer-se com as determinações aplicadas pelas gestões e reconhecidas oficialmente no trabalho em equipe

4. FORMA DE ACESSO AO CURSO

A inscrição e a matrícula no Curso Superior de Tecnologia de Produção de Vestuário estão abertas a candidatos que comprovem a conclusão do ensino médio ou equivalente e aprovação em processo seletivo, de acordo com o edital.

5. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

Não há um modelo previamente definido para a representação gráfica do perfil de formação, devendo a IES optar pela forma de apresentação (fluxograma, tabela, gráfico, etc.) que melhor atenda à proposta de curso. O Procurador Institucional deverá, porém, ficar atento para a coerência entre as informações contidas na representação gráfica e as demais informações contidas no processo de autorização.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Descrever em detalhes os procedimentos e as formas de avaliação do processo de ensinoaprendizagem do curso.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A proposta metodológica definida para esse curso enseja o desenvolvimento da avaliação por competências – tanto a formativa quanto a somativa – devendo, igualmente, privilegiar a proposta de situações-problema, simuladas ou reais, que exijam a mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes.

Faz-se necessário ressaltar que a avaliação deve ter como parâmetros gerais as competências do perfil profissional, em especial os padrões de desempenho nele apontados pelo Comitê Técnico Setorial.

A avaliação da aprendizagem é considerada meio de coleta de informações para a melhoria do ensino e da aprendizagem, tendo as funções de orientação, apoio, assessoria e não simples decisão final a respeito do desempenho do estudante.

Dessa forma, o processo de avaliação deverá, necessariamente, especificar claramente o que será avaliado, utilizar as estratégias e instrumentos mais adequados, possibilitar a autoavaliação por parte do estudante, estimulá-lo a progredir e a buscar sempre a melhoria de seu desempenho, em consonância com as competências explicitadas no perfil profissional de conclusão do curso.

No âmbito deste curso, as evidências sobre o desempenho dos estudantes nas situações de avaliação serão geradas a partir da aplicação de diversas técnicas de avaliação, tais como:

a) realização de atividades práticas;

- b) observação das atividades realizadas;
- c) arguição ou entrevista, com ou sem roteiros;
- d) gravação das ações realizadas em áudio e ou vídeo;
- e) aplicação de questionários, listas de exercícios, quiz;
- f) realização de dinâmicas de grupo, autoavaliação, games etc.

Além das técnicas de avaliação, devidamente selecionadas para gerar as evidências sobre o desempenho dos estudantes, serão utilizados instrumentos de avaliação diversificados, coerentes com as evidências a serem coletadas, que analisados permitem verificar o alcance dos critérios de avaliação estabelecidos, entre eles as provas teóricas e práticas, traduzidas por meio de:

- a) relatório técnico;
- b) portfólio físico (cadernos, diários de bordo) e digitais (blog, site, e-book, vídeos);
- c) ficha de observação;
- d) lista de verificação;
- e) questionários de múltipla escolha ou dissertativos, lista de exercício, quiz;
- f) atividades práticas em laboratórios e oficinas;
- g) games, mapas mentais entre outros.

Para estabelecer as técnicas e instrumentos de avaliação o docente deve considerar:

- a) os critérios estabelecidos no plano de ensino para cada capacidade em relação aos domínios cognitivo, psicomotor e afetivo;
- b) o tempo, a infraestrutura e os recursos disponíveis para o desenvolvimento da situação de aprendizagem;
- c) a presença de PcDs ou estudantes com necessidades especiais;

No decorrer do processo formativo, os seguintes critérios serão observados:

- a) a avaliação não tem um fim em si mesma, mas insere-se como estratégia fundamental para o desenvolvimento de competências;
- b) a avaliação não enfocará aspectos isolados da teoria desvinculada da prática, sem estabelecer relações entre elas. Fomentará a resolução de problemas em que seja

necessário mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes. Dessa forma, deverá enfatizar a proposição de situações, hipotéticas ou não, de ordem teórica e prática, que envolvem elementos relevantes na caracterização de desempenho profissional;

c) os resultados das avaliações deverão ser sempre discutidos com os estudantes, para que haja clareza sobre o pretendido e o alcançado.

Além disso, deve-se incentivar a autoavaliação para que estudantes realizem uma reflexão sobre seu desempenho ao longo da unidade curricular.

Referenciando-se na Metodologia SENAI de Educação Profissional, os resultados das avaliações serão registrados em uma Tabela de Critérios elaborada pelo docente para cada situação desafiadora aplicada.

A avaliação final (AF) será a nota obtida por meio da Tabela de Níveis de Desempenho e será utilizada ao final do semestre. Todos os critérios de avaliação de todas as situações de aprendizagem desenvolvidas, na unidade curricular, deverão ser considerados na construção dessa tabela.

Uma nota expressa em números inteiros, de 0 (zero) a 100 (cem), refletirá a porcentagem de desempenhos alcançados pelo aluno.

A promoção do aluno ocorrerá conforme Regimento da Faculdade, com a obtenção de nota final maior ou igual a cinquenta (50) e índice de frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) das aulas dadas.

8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Durante o desenvolvimento do último ano do curso, 3º, 4º, 5º e 6º semestres, o estudante deverá desenvolver um Trabalho de conclusão de curso (TCC), vinculado a unidade curricular Projeto Integrado, com carga horária de 480 horas-aula (400 horas), podendo ser na forma de monografia, projeto, análise de casos, desenvolvimento de instrumentos, protótipos, considerando a natureza da área profissional do vestuário e as orientações estabelecidas pelo docente.

A intenção é permitir ao aluno vivenciar mais uma vez a interdisciplinaridade entre as unidades curriculares do curso e perceber que a presença destas no currículo está estreitamente relacionada com as competências definidas no perfil profissional de conclusão.

Constitui-se, portanto, em conjunto com a unidade curricular Projeto Integrado, na culminância do processo de ensino e aprendizagem da fase escolar, propiciando, mais uma oportunidade para a consolidação de competências profissionais requeridas pelo mundo do trabalho.

O Trabalho de Conclusão de Curso é regulamentado por norma própria.

9. ESTÁGIO CURRICULAR

Os estudantes podem optar por cumprir, em complementação aos estudos realizados, estágio supervisionado em empresas ou instituições que tenham condições de oferecer experiência profissional compatível com a formação proporcionada pelo curso.

Os estágios supervisionados obedecem a regulamento próprio, observada a legislação específica.

O estágio supervisionado poderá, em caráter excepcional, realizar-se na própria faculdade, quando esta tiver condição de proporcioná-lo de forma eficiente e eficaz, e houver previsão orçamentária para contratação do estagiário, considerando ainda a autorização do posto de trabalho pela autoridade competente.

A forma de cumprimento do estágio, sua duração, acompanhamento e avaliação seguirão o estabelecido no Projeto Pedagógico.

O estágio realizado nas condições previstas no *caput* não cria vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

O estágio, quando houver, deverá ser realizado preferencialmente de forma concomitante à fase escolar.

Os estudantes matriculados que estiverem efetivamente cursando deverão se manifestar, por escrito, sobre a opção ou não, de fazer o estágio.

Os estudantes que optarem por não fazer o estágio até o término da fase escolar, ficarão impedidos de reverter a opção.

A Faculdade conta com uma coordenação de estágio que apoia os estudantes nos processos seletivos de estágio, bem como na documentação necessária.

O estágio é regulamentado por norma específica da IES.

10. ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO

Para processos de autorização de curso não vinculados a credenciamento, inserir cópia digitalizada do ato de credenciamento/recredenciamento em vigor para a IES, preferencialmente cópia do ato original do Diário Oficial. Preencher as informações referentes a tipo, número, data do documento e data de sua publicação.